

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CNPJ: 05.149.182/0001-80 DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202121120102

Instrumento de Primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual n° 2021211201, que entre si fazem O FUNDO MUN DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA, e a empresa GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA

O FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA FREIRE DANIEL DE SAMARATE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.381.052/0001-89, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) TATIANA DE SOUZA ALVES, Secretário de Educação, portador do CPF nº 575.687.072-53, residente na Av. Francisco Martins de Oliveira, S/nº, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.195.504/0001-68, com sede na ROD PA 263, SN, KM 53 AO LADO DO POS TO NOVO BREU, D. INDUSTRIAL, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, representada por ALESSANDRO SOARES GALINDO, já qualificados no contrato inicial, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, observando as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termo do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2021211201, celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

# CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 06 – Fundo Mun. Do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12 361 0407 2.113 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serv. de terceiros – PJ.

## CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128 Centro - Santarém Novo - PA CEP: 68720-000



### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CNPJ: 05.149.182/0001-80 DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02** (**duas**) **testemunhas, em 02** (**duas**) **vias de idêntico teor e forma.** 

SANTARÉM NOVO - PA, 26 de Dezembro de 2022

### FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ(MF) 31.381.052/0001-89 CONTRATANTE



End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128 Centro - Santarém Novo - PA CEP: 68720-000